

MATRÍCULA

48.397

FICHA

1

Santos, 28 de setembro de 1987.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento número 14 do Conjunto Residencial Porto Holanda, à rua Silva Jardim número 280 e 282, no 2º pavimento, contendo sala, passagem, três quartos, banheiro, cozinha, área de serviço com tanque e W.C. de empregada, com a área construída de 80,00 m², - mais ou menos, e uma parte ideal no terreno correspondente a 1/21 ávos de seu todo, confrontando pela frente com o hall de escadas e poço de iluminação, de um lado com o apartamento número 13, de outro com o apartamento número 15 e nos fundos com a área livre; construído o edifício em um terreno que se acha descrito na respectiva especificação condominial.- **PROPRIETÁRIO:**- ESPÓLIO DE MARIA VIVA PEREIRA, era casada com JOAQUIM CARVALHO PEREIRA, portuguesa, do lar, filha de Joaquim Pereira Viva e de Ignaci Tereza, domiciliada em Santos.- **REGISTRO ANTERIOR:**- Transcrição nº 43.881.-

O Escrevente Autorizado:-

R. 1 - 48.397.-

DATA:- 28 de setembro de 1.987.-

TRANSMITENTE:- ESPÓLIO DE MARIA VIVA PEREIRA, já qualificada. **ADQUIRENTES:**- JOAQUIM CARVALHO PEREIRA, viúvo-meeiro e inventariante, português, comerciante, CPF número 000.640.778-10 e THERESINHA VIVA CARVALHO VIEIRA DO NASCIMENTO, do lar, CPF 031.352.418-15, casada com ELONIR VIEIRA DO NASCIMENTO, CPF 031.527.158-20, ambos brasileiros, todos domiciliados em Santos, e JOSÉ VIVA CARVALHO, brasileiro, engenheiro, casado com ELZA DUJARDIN CARVALHO, brasileira, do lar, CPF 039.085.508-15, domiciliados em São Paulo.- **TÍTULO:**- Partilha em Inventário.- **FORMA:**- Formal de Partilha extraído em 25 de fevereiro de 1.983, pelo escrevente autorizado do Cartório do 5º Ofício de Justiça de Santos, assinado pelo Dr. Luiz Antonio Morato de Andrade, M. Juiz de Direito da 5ª. Vara Cível - desta comarca de Santos, dos autos do arrolamento dos bens deixados por falecimento de Maria Viva Pereira, cuja sentença de 17 de janeiro de 1.983, transitou em julgado.- **VALOR:**- Cz\$ 768,90; cabendo ao viúvo-meeiro 50% do imóvel objeto desta matrícula e a cada um dos demais adquirentes apenas 25% do mesmo imóvel.-

O Escrevente Autorizado:-

R. 2 - 48.397.-

DATA:- 08 de março de 1.988.-

TRANSMITENTES:- JOAQUIM CARVALHO PEREIRA, português, viúvo, esponsado, CPF. nº 000.640.778-10; THERESINHA VIVA CARVALHO VIEIRA DO NASCIMENTO, - secretária e seu marido ELONIR VIEIRA DO NASCIMENTO, industrial, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior- /

FICHA

1

MATRÍCULA

48.397

mente à lei nº 6515/77, CPF. nºs. 031.352.418-15 e 031.527.158-20, respectivamente, domiciliados em Santos; e, JOSÉ VIVA CARVALHO, engenheiro e sua mulher ELZA DUJARDIN CARVALHO, secretária, brasileiros, casados - pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à lei nº 6515/77, CPF. nº 039.085.508-15, domiciliados em São Paulo.- ADQUIRENTES:-ROBERTO PEREIRA FRANCO, metalúrgico e sua mulher MARIA APARECIDA DE SOUSA FRANCO, do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à lei nº 6515/77, CPF. nº 236.312.289-53, domiciliados em Santos.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA:- Instrumento Particular de 28 de janeiro de 1.988.- VALOR:- Cz\$ 800.000,00.- OITOCENTOS MIL CRUZADOS.-

O ESCRIVENTE:-

O ESCRIVENTE/AUTORIZADO:-

R. 3 - 48.397.-

DATA:- 08 de março de 1.988.-

DEVEDORES:- ROBERTO PEREIRA FRANCO e sua mulher MARIA APARECIDA DE SOUSA FRANCO, já qualificados.- CREDORES:- JOAQUIM CARVALHO PEREIRA, viúvo THERESINHA VIVA CARVALHO VIEIRA DO NASCIMENTO e seu marido ELONIR VIEIRA DO NASCIMENTO; e, JOSÉ VIVA CARVALHO e sua mulher ELZA DUJARDIN CARVALHO, já qualificados.- TÍTULO:- Hipoteca.- FORMA:- Instrumento Particular de 28 de janeiro de 1.988.- VALOR:- Cz\$ 523.000,00; pagável pelo Plano de Amortização TP-Plano de Reajustamento PES/CP, por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, cujo valor da prestação mensal, mais acessórios, é na data do contrato de Cz\$ 5.105,69, vencendo-se a 1ª .. prestação em 28 de fevereiro de 1.988, nelas incluídos os juros à taxa nominal de 3,800% a.a. e à taxa efetiva de 3,867% a.a., as quais serão reajustadas pela forma e condições constantes do título.-

O ESCRIVENTE:-

O ESCRIVENTE/AUTORIZADO:-

AV. 4 - 48.397.-

DATA:- 08 de março de 1.988.-

Por instrumento particular de 28 de janeiro de 1.988, os credores, JOAQUIM CARVALHO PEREIRA, viúvo; THERESINHA VIVA CARVALHO VIEIRA DO NASCIMENTO e seu marido ELONIR VIEIRA DO NASCIMENTO; e, JOSÉ VIVA CARVALHO e sua mulher ELZA DUJARDIN CARVALHO, já qualificados, cedem e transferem à ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, CGC. nº 62.808.-977/0001-97, o seu crédito hipotecário do valor de Cz\$ 523.000,00, objeto do R-3- 48397 e constituído pelo mesmo contrato.-

O ESCRIVENTE:-

O ESCRIVENTE/AUTORIZADO:-

(CONTINUA NA FICHA Nº 2)

MATRÍCULA

FICHA

48.397

2

Santos, 08 de MARÇO de 19 88

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA NÚMERO 48.397) -

O ESCRIVENTE :-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO :-

AV. 5 - 48.397. (incorporação)

DATA:- 31 de janeiro de 2.005.

Nos termos do instrumento particular celebrado em São Paulo, Capital, aos 25 de abril de 2.003 e tendo em vista a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 1.988, registrada na JUCESP sob no. 698.550, arquivada neste Oficial de Registro de Imóveis (AV.04/M-41.851, de 12 de setembro de 2.001), procedo esta averbação para constar que **ITAÚ S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO** foi incorporada pelo **BANCO ITAÚ S/A. BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.-**

AVERBADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

AV. 6 - 48.397. (alteração de razão social)

DATA:- 31 de janeiro de 2.005.

Nos termos do instrumento particular referido na AV. 05 e tendo em vista a Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 27 de março de 1.989, registrada na JUCESP sob no. 742.325, arquivada neste Oficial de Registro de Imóveis (AV.05/M-41.851, de 12 de setembro de 2.001), procedo esta averbação para constar que o **BANCO ITAÚ S/A. - BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** teve sua razão social alterada para **BANCO ITAÚ S/A.-**

AVERBADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

AV. 7 - 48.397. (cancelamento de hipoteca)

DATA:- 31 de janeiro de 2.005.

Nos termos do instrumento particular referido na AV. 05, procedo esta averbação para constar que o credor **BANCO ITAÚ S/A.,** com sede em São Paulo, Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, no. 100 - Torre Itáusa, inscrito no CNPJ/MF sob no. 60.701.190/0001-04, autorizou o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob no. 03, nesta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA


2

MATRÍCULA

48.397

AV-8 / M-48.397 - PENHORA**Averbado em 30 de abril de 2018 - Prenotação nº 333.373 de 06/04/2018**

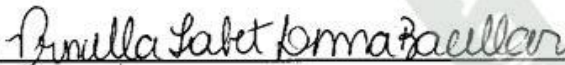
Conforme certidão de penhora emitida eletronicamente em 05 de abril de 2018, protocolo nº PH000205111, pelo escrivão diretor da 9ª Vara Cível de Santos-SP, extraída dos autos de EXECUÇÃO CIVIL (processo nº 1025957612014) movida por **RENATO BOROWSKI** CPF nº 384.828.788-91, em face de **ROBERTO PEREIRA FRANCO**, CPF nº 236.312.289-53, e **MARIA APARECIDA DE SOUSA FRANCO**, CPF nº 018.265.948-84, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, nos autos supra, sendo R\$ 80.857,07, o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário Roberto Pereira Franco.

Carmen Tabet Bonini

Escrevente Autorizada

AV-9 / M-48.397 - PENHORA**Averbado em 03 de setembro de 2019 - Prenotação nº 347.467 de 19/08/2019**

Nos termos da certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 16 de agosto de 2019, protocolo PH000281919, pela escrivã diretora do 12º Ofício Cível de Santos/SP, extraída dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 10224098620188260562), movida por **CONJUNTO RESIDENCIAL PORTO HOLANDA**, CNPJ nº 66.500.612/0001-51, em face de **ROBERTO PEREIRA FRANCO**, CPF nº 236.312.289-53, e **MARIA APARECIDA DE SOUSA FRANCO**, CPF nº 018.265.948-84, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo R\$ 4.991,49 o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.

Priscilla Tabet Lima Bacellar

Escrevente Substituta

Selo digital: 11247433113DC60034746719M